

Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara  
Coordenadoria de Vigilância Sanitária  
Edital de Notificação

Pelo presente, fica notificado o Sr. **ESPOLIO JOAQUIM AUTO NOVAES** de que, na data de 29/02/2024, foi lavrado contra si o **Auto de Infração n.º 08385** pela seguinte irregularidade do imóvel localizado na **RUA GUAÍÇARA, 802 SÃO SEBASTIÃO**: Infringir o art. 3º da Lei Municipal 1577/14: “ O proprietário de terreno, edificado ou não, deverá vedá-lo e mantê-lo limpo e drenado, sob pena de multa de 80 UPFM”

O proprietário ou responsável tem prazo legal de 15 (quinze) a partir da publicação desta para regularização do imóvel.

Fiscais Sanitários:

- Camila Celuppi

- Fabio Ferreira Santos